# Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

**Segunda-feira, 20 de março de 2023**

**Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 491**

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021


# SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2

***Atos de Pessoal*** ..... 2

Gratificação ..... 2

***Licitações e Contratos*** ..... 2

Extrato ..... 2

Aviso de Licitação ..... 3

***Atos Administrativos*** ..... 3

Edital ..... 3


## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.


*Responsável:* **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

*Email:* **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

# PODER EXECUTIVO

## Atos de Pessoal

## Gratificação

### DECRETO Nº 3730, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

***DISPÕE*** *sobre Gratificação por Dedicação Exclusiva e de Tempo Integral – GDE cumulada com a gratificação por desempenho de encargos especiais - GFE a servidora* ***ERICA FARIA TEIXEIRA MORAIS****, em exercício de cargo de provimento Contratada por Prazo Determinado.*

**Jucemara Fortes do Nascimento,**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º -** Com fundamento no Decreto Municipal nº 3436, 02.mai.2022, que regulamentou a gratificação estatuída na Lei Municipal nº 1050, 04 de Junho 2019, a servidora **ERICA FARIA TEIXEIRA MORAIS**, portadora de cédula de identidade RG n°. 35.826.305-0 SP/SSP e do CPF n°. 289.786.718-37 ocupante do cargo de provimento Contratada por Prazo Determinado de "**TECNICO DE ENFERMAGEM TEMPORARIO**", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**I** – O regime de trabalho em sistema de escala de plantão, remetendo a dedicação exclusiva e em tempo integral, sem prejuízo de ficar o funcionário à disposição do órgão em que estiver lotado, sempre que as necessidades do serviço o exigirem;

**II** – O percentual de gratificação será de 35% (trinta e cinco por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades.

**ARTIGO 2º** - A gratificação perdurará enquanto permanecer o regime de trabalho especial em sistema de escala de plantão e dedicação exclusiva e de tempo integral.

**ARTIGO 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 20 de Março de 2023.

**Jucemara Fortes do Nascimento**
**Prefeita Municipal**

.....

### DECRETO Nº 3731, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

***DISPÕE*** *sobre Gratificação por Dedicação Exclusiva e de Tempo Integral – GDE cumulada com a gratificação por desempenho de encargos especiais - GFE a servidora* ***GEDIVANE BRISOLA FERREIRA****, em exercício de cargo de provimento Contratada por Prazo Determinado.*

**Jucemara Fortes do Nascimento,**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º -** Com fundamento no Decreto Municipal nº 3436, 02.mai.2022, que regulamentou a gratificação estatuída na Lei Municipal nº 1050, 04 de Junho 2019, a servidora **GEDIVANE BRISOLA FERREIRA**, portadora de cédula de identidade RG n°. 40.056.863-9 SP/SSP e do CPF n°. 320.930.378-90 ocupante do cargo de provimento Contratada por Prazo Determinado de "**TECNICO DE ENFERMAGEM TEMPORARIO**", lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**I** – O regime de trabalho em sistema de escala de plantão, remetendo a dedicação exclusiva e em tempo integral, sem prejuízo de ficar o funcionário à disposição do órgão em que estiver lotado, sempre que as necessidades do serviço o exigirem;

**II** – O percentual de gratificação será de 35% (trinta e cinco por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades.

**ARTIGO 2º** - A gratificação perdurará enquanto permanecer o regime de trabalho especial em sistema de escala de plantão e dedicação exclusiva e de tempo integral.

**ARTIGO 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 20 de Março de 2023.

**Jucemara Fortes do Nascimento**
**Prefeita Municipal**

.....

## Licitações e Contratos

## Extrato

### Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº 364/2017; Dispensa nº 016/2017 Objeto: locação Almoxarifado Cartório Eleitoral em Itapeva; informa que aditou a vigência contratual até 16/01/2024; com reajuste de valor que se faz necessário, ao valor mensal de R$ 561,80 Locador(a): EM2 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 13.190.257/0001-03, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

.....

### Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico RP nº 010/2023; Processo Administrativo Nº 18/2023; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS, informa que firmou Contrato com as seguintes empresas e respectivos valores totais: FUCA COMUNICAÇÃO VISUAL, FACHADAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.110.838/0001-07 (R$ 495.000,00), assinado em 10 de Março de 2023, vigente por 12(doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

.....

## Aviso de Licitação

**Aviso de Licitação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço Por LOTE, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO 20 E 25 MPA, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 021/2023 – Proc. Adm. Nº. 723/2023. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 31/03/2023. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 31/03/2023; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.bbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

.....

## Atos Administrativos

## Edital

**LISTA DAS EMPRESAS CREDENCIADAS ATRAVÉS DA ANÁLISE REALIZADA PELA COMISSÃO DECREDENCIAMENTO**

**EDITAL CREDENCIAMENTO N°001/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DO CREDENCIAMENTO N° 4547/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DO CREDENCIADO N° 907/2023 e 908/2023**

**EDITAL Nº 007/2023**

Objeto: Contratação de serviços especializados em modalidade esportiva, na forma de CREDENCIAMENTO, para atendimentos das necessidades Coordenadoria de Esportes de Nova Campina.

01) **FABIO FONTES OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº. 13.169.864/0001-83**

Período de credenciamento 20/03/2023 a 19/03/2024

.....

# EXPEDIENTE

**Prefeitura Municipal de Nova Campina**
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

**Câmara Municipal de Nova Campina**
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

**Jucemara Fortes do Nascimento**
Prefeita Municipal

**Antonio Neves Cavalheiro**
Vice – Prefeito

**Antonio Isael de Oliveira Junior**
Secretário de Saúde

**Dayane Mesquita Camargo**
Secretária de Obras e Infraestrutura

**Eliel Cardoso Santiago**
Secretário de Governo

**Luciano Vieira Proença**
Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

**Marcos Nicollau Izzo**
Secretário de Administração e Planejamento

**Marcos Takabayachi**
Secretário de Finanças

**Rosana Pereira Bertoni Melo**
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

**Rosangela Aparecida de Souza**
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

**Aparecido José de Almeida**
Presidente

**Célio Santos Andrade**
Vice – Presidente

**Wagner Camargo dos Santos**
Primeiro Secretário

**Rosemari da Silva Oliveira**
Segunda Secretária

Vereadores

**Anderson Fabricio Souza Silva**

**Calir Lopes de Araujo**

**Clavio Lopes da Silva**

**Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

**Marcelo Alfredo de Oliveira**

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

*Responsável:* **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
*Email:* **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**